

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 06.06.23
Presidente

INDICAÇÃO
Nº 139 / 2023

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **A CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO DE EVENTOS COM SANITÁRIO PÚBLICO NA ÁREA DO ABRIGO PÚBLICO DE TAMBOATÁ.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 06 de junho de 2023.


Genir Henriques da Silva

Vereador

Justificativa

Existe de fato a comprovação da necessidade de uma construção de um local amplo e com segurança para os eventos públicos na sede do Distrito de Tamboatá. E o local ideal, por certo, fica na área do abrigo público daquela com unidade, conforme opinião nossa e de moradores locais.